

SESSÕES DO PLENÁRIO

10ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 10 de maio de 2013.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

À hora marcada, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Uziel Bueno, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (61)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária.

Pequeno Expediente.

Não há orador no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não há orador no Grande Expediente.

Com a palavra o Líder do governo e da Maioria para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos, no horário do PSB.

Não há orador.

Com a palavra o Líder do PT para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PSL/PRB/PP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar PTN/PSC/PRP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o Líder do Bloco PDT/PCdoB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o Líder da Minoria ou o Líder do Bloco PR/PSDB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o Líder da Minoria ou o Líder do PSD para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o Líder da Minoria ou Líder do DEM/PMDB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do PT para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia. Em votação, em segundo turno, o projeto de lei nº 20.273/2013, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.273/2013

Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento):

I - o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal e dos cargos comissionados do Poder Judiciário do Estado da Bahia; e

II - as vantagens pessoais incorporadas em valor nominal.

Parágrafo único - O reajuste disposto no *caput* do presente artigo será de 2,0% (dois por cento) a partir de 1º de janeiro de 2013 e de 3,765% (três vírgula setecentos e sessenta e cinco por cento), com vigência a partir de 01 de julho de 2013;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, respeitado o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

Deputado ÁLVARO GOMES

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto está em segunda votação. O projeto reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Em votação.

Os Sr. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado, contra os votos dos deputados que também votaram contrariamente no primeiro turno.

O projeto irá para a sanção de S.Ex^a, o governador Jaques Wagner.
Declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*